



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4731/GR/UFFS/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

Delega Competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul e, nas faltas e impedimentos deste, a seus substitutos legais, vedada a subdelegação e respeitados os dispositivos legais e regulamentares, para que, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, possa:

§ 1º Emitir Portarias, relativas à: Incentivo à Qualificação, Retribuição por Titulação, Aceleração da Promoção, Promoção, Progressão por Mérito, Progressão por Capacitação Profissional, Aceleração da Progressão por Capacitação, Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

§ 2º Emitir Instruções Normativas relativas à matéria de pessoal, de competência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

§ 3º Nos termos do DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019:

I - Enviar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP ao Órgão Central do SIPEC;

II - Aprovar e acolher, ou não, as sugestões recebidas do Órgão Central do SIPEC;

III - Encaminhar relatório anual de execução do PDP ao Órgão Central do SIPEC.

Art. 2º Os atos administrativos praticados pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em decorrência da competência delegada, deverão mencionar esta Portaria.

Art. 3º A competência ora estabelecida, a qualquer tempo, poderá ser acrescida ou suprimida, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4184/GR/UFFS/2025, de 14 de agosto de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor